



**CONCORRÊNCIA Nº 2/2024** - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados, sob demanda, de DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DIGITAIS para Formação Inicial e Continuada.

**COMUNICADO 001**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL – EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL:**

Considerando que os serviços objeto da presente licitação serão executados por demanda, sendo pagos somente após sua entrega devidamente atestada pela área técnica, minimizando os riscos incidentes, e ainda com vistas ao aumento da competitividade, **fica excluída a exigência de garantia contratual** prevista no item 13 e no anexo V - minuta de contrato, do Edital de Concorrência nº 2/2024.

O presente comunicado encontra-se publicado no site institucional do Senar, podendo ser acessado através do link: <https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-SENAR>

Brasília, 21 de junho de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

George Macêdo Pereira

Presidente

Portaria nº 023/21